

devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

5 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000308847

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

#### Alteração ao Código de Posturas Municipais

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e depois de cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (colocado a discussão pública), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foram aprovadas por unanimidade, pelo executivo camarário e pela Assembleia Municipal, as alterações ao Código de Posturas Municipais.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

#### Artigo 1.º

É alterado o artigo 67.º do Código de Posturas Municipais, que passará a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 67.º

1 — Os lugares das feiras anuais são os seguintes:

- a) Santa Iria, no Campo dos Arrifes;
- b) De Santa Cruz, no Largo do Senhor da Pedra;
- c) Nas freguesias de A dos Negros e Olho Marinho, nos locais onde habitualmente se realizam.

2 — Para além das feiras anuais previstas no artigo anterior, realiza-se ainda no concelho, mensalmente, o mercado da Amoreira, a realizar na freguesia da Amoreira.

3 — O mercado diário realiza-se em recinto próprio junto ao chariz da Porta da Vila, ou em local que a Câmara indique, futuramente, para o efeito.

4 — Quaisquer alterações aos mercados ou feiras serão tornados públicos por edital camarário, com a antecedência de 90 dias, em relação à sua realização.»

#### Artigo 2.º

São revogados os artigos 68.º a 73.º do Código de Posturas Municipais.

#### Artigo 3.º

As alterações previstas nos artigos anteriores entrarão em vigor no dia seguinte à sua publicação.

3000218366

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 694/2006

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 2 de Janeiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao alvará de loteamento, em Oeiras (Casal das Chocas — AUGI) titulado por EDITERRA — Sociedade de Construções Imobiliárias, L.ª (P.º 466/2004), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser

efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Projectos Especiais, localizado no edifício municipal da Fundação de Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.  
3000222291

### Edital n.º 695/2006

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 2 de Janeiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao alvará de loteamento, em Valejas, titulado por Celestina Fonseca Teixeira e outra (P.º 225/2005), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.  
3000222290

### Edital n.º 696/2006

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 2 de Janeiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento, em Tercena, titulado por António Benigno Berrones (P.º 1702-PL/92 — alvará 11/96), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.  
3000222293

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 50/2006

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, presidente da Câmara, torna público que, por despacho de 23 de Novembro, foi reclassificado da carreira de técnico superior de 2.ª classe não adjectivado, escalão 1, índice 400, para a carreira de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, escalão 1, índice 400.

(Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.  
1000308849

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso

#### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Maio de 2006 e no uso da competência que me